Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 396/2023-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8° c/c o art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n°. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1° da Lei Complementar Federal n° 80/94,

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR, parcialmente, a Portaria n° 360/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de n° 15.481, em 05 de agosto de 2023, para afastar, a pedido, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula n° 197.764-4, das funções da Comissão de Revisão das Atribuições Funcionais das Defensorias Cíveis e da Infância e Juventude que integram os Núcleos Sede e Especializados de Natal constituída através da portaria em epígrafe.

Art. 2°. DESIGNAR a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula n° 203.649-5, para compor a Comissão de Revisão das Atribuições Funcionais das Defensorias Cíveis e da Infância e Juventude que integram os Núcleos Sede e Especializados de Natal/RN.

Art. 3º. PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria nº 360/2023-GDPGE, de 04 de agosto de 2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório e/ou proposta de minuta de resolução ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-MXMAILJWLC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-MXMAILJWLC-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 398/2023 – GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8° c/c o art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n°. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1° da Lei Complementar Federal n° 80/94,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45, 70, 86 e 97, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR LEILANE AQUINO DE PAIVA, CPF nº ***.936.884-**, a partir de 25 de setembro de 2023, do cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR MILLER BRAGA COSTA, CPF nº ***.709.048-**, para o cargo de provimento em comissão Assistente Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias de nº 393/2023-GDPGE e nº 394/2023-GDPGE, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 15.513, do dia 22 de setembro de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-X4NN9APWVY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-X4NN9APWVY-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 022/2023-CGDP, de 21 de setembro de 2023.

Reapraza Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de João Câmara/RN. O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de no 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de João Câmara/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2023 – CGDP que suspendeu a Correição Ordinária do Núcleo de João Câmara/RN, prevista para o dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Correição de nº 30-CGDP, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1°. REAPRAZAR a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de João Câmara/RN que, fora suspensa através da Portaria de n° 007/2023 – CGDP, publicada em 29 de abril de 2023, no Diário Oficial do Estado, no que toca exclusivamente à realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede de João Câmara/RN da Defensoria Pública do Estado, para o dia 28 de setembro de 2023, mantendo-se os demais termos.

•
Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-DTGCRR8VEI-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: QTJO0HVD8C-DTGCRR8VEI-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 032-CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 — CSDP, que fora designado os dias 10 e 11 de outubro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Assú/RN, localizado à Rua Dr. Pedro Amorim, 60, Assú/RN, CEP: 59650-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Assú/RN.

Natal/RN, 21 de setembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-VQOE971ILY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-VQOE971ILY-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 024/2023-CGDP, de 21 de setembro de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Santo Antônio/RN. O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de no 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Santo Antônio/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Santo Antônio da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para o dia 10 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 021-CGDP/2023, publicada em 02 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Estado, para o dia 17 de outubro de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-4PAF0WXU7O-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-4PAF0WXU7O-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 023/2023-CGDP, de 21 de setembro de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Assú/RN. O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de no 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Assú/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Assú da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para os dias 17 e 18 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 001-CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, para os dias 10 e 11 de outubro de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-DNWFRMU5TE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: QTJO0HVD8C-DNWFRMU5TE-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 033-CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 17 de outubro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Santo Antônio/RN, localizado à Rua Ana de Pontes, S/N, Santo Antônio/RN, CEP: 59255-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Assú/RN.

Natal/RN, 21 de setembro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-MS2DIH5708-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-MS2DIH5708-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.399/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO Memorando nº 016/2023 - DPE Lajes/RN;

CONSIDERANDO Ofício nº 32/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5 a participar do Mutirão de Atendimentos e Julgamentos Criminais, no Fórum de Lajes/RN, no dia 30 de agosto de 2023, na cidade de Lajes/RN.

Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-HZWYIOH5TS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-HZWYIOH5TS-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.400/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Maria Tereza Gadelha Grilo, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 2 a 11 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 541/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula n° 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre 2 a 11 de outubro do ano em curso, a 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-1M830GRMHG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-1M830GRMHG-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.365/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO folga compensatória concedida ao Defensor Público Leandro Dias de Sousa Martins, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para o dia 2 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.614/2023;

CONSIDERANDO que o dia 3 de outubro de 2023 é dia não útil (feriado);

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Leandro Dias de Sousa Martins, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para o período de 4 a 18 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.619/2022;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula n° 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no dia 2 de outubro de 2023, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 4 a 18 de outubro do ano em curso, a Defensoria Pública de Lajes/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-96UUR2ZJT6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-96UUR2ZJT6-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1401/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

- Art. 1°. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório. § 1°. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3°, 4° ou 5° ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3°. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- § 4°. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
16°	GUILHERME LOURENÇO AZEVEDO CAZUMBA PARENTE

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-KMBJIRF8SO-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-KMBJIRF8SO-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 395/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8° c/c o art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n°. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1° da Lei Complementar Federal n° 80/94;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 390/2023-GDPGE no Diário Oficial do Estado nº 15.512, em 21 de setembro de 2023, que resolveu atualizar o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Público do Estado para o ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1°. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a se realizar no dia 29 de setembro de 2023, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 1.050/2022. Assunto: Proposta de regulamentação da prestação de serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1.423/2023. Assunto: Consulta administrativa acerca do alcance da redação contida no §1º do artigo 9º da Resolução nº 232/2020-CSDP, de 07 de agosto de 2020. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo.
- Processo nº 1.766/2023. Assunto: Proposta de resolução para regulamentação da atuação da Defensoria Pública do Estado do Grande do Norte nos Juizados Especiais Cíveis e Juizados da Fazenda Pública. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 308/2023. Assunto: Proposta de alteração da Resolução 56/2013-CSDP, de 26 de setembro de 2013. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Art. 2º. COMUNICAR ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.
- Art. 3°. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1°.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-4UUC01CJSS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-4UUC01CJSS-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 397/2023 – GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8° c/c o art. 9°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n°. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1° da Lei Complementar Federal n° 80/94,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, 86 e 97, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, RESOLVE

Art. 1º EXONERAR MILLER BRAGA COSTA, CPF nº ***.709.048-**, a partir de 25 de setembro de 2023, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Unidade de Protocolo e Arquivo Geral do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Art. 2º NOMEAR LEILANE AQUINO DE PAIVA, CPF nº ***.936.884-**, para o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Unidade de Protocolo e Arquivo Geral do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias de nº 393/2023-GDPGE e nº 394/2023-GDPGE, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 15.513, do dia 22 de setembro de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-DZ09RVNKZM-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-DZ09RVNKZM-P2TH9ZW2VI



Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 28/2018 – DPE/RN Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 28/2018 – DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa Marseg Vigilância Eireli.

Objeto: repactuação de preços, a partir de 01 de fevereiro de 2023 em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2024 nº 000088/2023, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 824/2023-DPE/RN.

Do Valor da Contratação: com a repactuação para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 26 de novembro de 2023, fica reajustado no valor de R\$ 212.894,91 (duzentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

O valor global da contratação, para o período de 27 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2023 fica reajustado para R\$ 256.006,55 (duzentos e cinquenta e seis reais e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da repactuação de preços correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 05101; Função: 03 – Essencial à Justiça; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado; Natureza: 33.90.37.03 - Vigilância; Ação: 2088 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recursos: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: A repactuação de preços teve por supedâneo a previsão contida na cláusula décima sexta do contrato administrativo nº 28/2018-DPE/RN, a cláusula vigésima do termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 046/2017, bem como as prescrições normativas contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o acórdão nº 1.186/2017 prolatado pelo Tribunal de Contas da União.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Contrato Administrativo nº 28/2018 — DPE/RN, não alteradas no presente termo de apostilamento.

Natal/RN, 22 de setembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

Ano XC • Nº 15514

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QTJO0HVD8C-MMIGICQHF4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

QTJO0HVD8C-MMIGICQHF4-P2TH9ZW2VI

